



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PORTARIA Nº 004, de 03 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do §2º do artigo 15 e do art. 207, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no decorrer da Sessão Legislativa de 2025, serão realizadas em conformidade com art. 56 da LOM e art. 5º do Regimento Interno, com o calendário anual estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Observado o critério fixado neste artigo fica previamente estabelecido o seguinte calendário:

CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – NO ANO 2025:

Janeiro.....	dia 27;
Fevereiro.....	dias 10 e 24;
Março.....	dias 10 e 31;
Abril.....	dias 14 e 28;
Maió.....	dias 12 e 26;
Junho.....	dias 09 e 30;
Julho	dia 14;
Agosto.....	dias 11 e 25;
Setembro.....	dias 08 e 29;
Outubro.....	dias 13 e 29*;
Novembro.....	dias 10 e 24;
Dezembro.....	dia 08.

(27 – recesso e 28 – Dia do Servidor Público)

Publique-se e oficie-se aos senhores vereadores.

Carmo do Paranaíba, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 250,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 03-01-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022